

Regulamento EEBO- RS– Erechim 2018

Data e local de realização: Dias 21 e 22 de setembro de 2018, em Erechim – RS. Na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Rua Silveira Martins, 506 - Centro, Erechim - RS, 99700-000 (<https://www.facebook.com/aderechim/>) e nos Pavilhões do Parque / ACCIE – Associação Comercial e Industrial de Erechim - Rua Henrique Pedro Salomoni, s/nº, Bairro Frinape - Cep: 99700-000 - Erechim - RS.

Período de inscrição: de 01 a 10 de julho de 2018.

Obs.: Prazo prorrogado a pedido da COL.

O Regulamento EEBO - RS - 2018– ERECHIM norteará os responsáveis, conforme itens listados abaixo, os quais deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes.

A divulgação de abertura das inscrições será feita por e-mail, enviado diretamente da base de cadastrados em nosso site, todos os maestros e componentes cadastrados receberão o e-mail convite na mesma data e horário, dando condições de igualdade ao acesso das informações básicas para se inscreverem. A Comissão organizadora fará sempre que possível, a divulgação também em Jornais evangélicos (sujeito a disponibilidade destes) e nas mídias sociais: Face, Instagram, Telegram, Viber, Imo, Twitter, WhatsApp.

1. Valor da inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Valor unitário! Esse valor é por participante, maestros, componentes, acompanhantes, auxiliares, técnico de som, motorista etc. A inscrição contempla o kit ENBO: Crachá, Certificado e Camiseta* e alimentação para o período previsto em programação do evento.

1.1. Crianças, componentes ou não, com idade até 10 anos completos, são isentas do valor da inscrição e deverão, durante a realização do evento estar acompanhada de seus pais e ou responsáveis para os acessos aos ambientes do evento. Independente da idade solicitamos para que seja realizado a inscrição pois estes receberão o crachá de participação durante o encontro. Todos os participantes deverão portar o crachá para acesso em todas as dependências ou espaços utilizados no evento (Refeitório, pavilhão).

1.2. Independentemente da idade, todos os participantes deverão constar no registro de inscrições do evento.

2. Limite máximo de vagas para as FRATERNAS: Até 13 (treze) fraternas (Corporações: Orquestras, Bandas Marciais, Big Band´s), número máximo para compor uma programação bem ajustada. Nesta quantidade já incluso a Orquestra das Assembleias de Deus - NORTE-NORDESTE - ONNAD, anfitriã e a Big Band de maestros da COMADRGs. As onze vagas restantes serão distribuídas conforme item 4 citado abaixo. Obs. Todas as corporações (Fraternas) devem se inscrever via site www.enbo.com.br utilizando os campos de inscrição da CORPORAÇÃO (Fraternas).

3. Limite máximo de componentes por corporação: Número mínimo 50 até o máximo de 80 componentes sempre vinculados a uma fraterna. Números inferiores ou superiores a este

devem ser negociados antecipadamente com a Comissão Organizadora Local que validará com a Coordenação Estadual ou Diretoria Executiva Nacional.

4. Abertura de vagas e procedimentos:

a. Somente corporações do Estado do Rio Grande do Sul poderão participar.

b. Inscrições liberadas a partir do dia 02/JULHO/2018, às 08h, permanecendo abertas até o dia 10/julho/2018, às 23h. Após este período, o site será encerrado, não permitindo novos cadastros. **Atenção: Este prazo foi prorrogado atendendo ao pedido da COL:**

- Campo inscrições das Fraternas até 31/08/2018
- Campo inscrições dos Componentes até 07/09/2018

c. As corporações contempladas serão comunicadas através de e-mail expedido pela COL Comissão Organizadora Local podendo também ser enviado em cópia para o WhatsApp do maestro responsável até dia 15/07/2018. As corporações que receberam o e-mail de confirmação, terão 30 dias para fazer os acertos financeiros conforme descrito abaixo.

4.1 Critérios para a distribuição de vagas, com premissa de garantir participação estadual ou regional:

4.1.1. Ficou decidido em reunião geral do conselho de música COMADRGs e maestros que os participantes deste encontro serão somente as fraternas e neste caso não haverá necessidade de ter critérios para definição de vagas, ou seja, o número de vagas corresponde ao número de fraternas participantes.

4.2. Após apurações, os resultados com o nome das corporações (Fraternas) serão publicados em mapa no site.

4.3. Os maestros contemplados receberão e-mail da COL-Comissão Organizadora Local, contendo as informações necessárias para a confirmação da inscrição no encontro, tais como prazo, valores referentes a taxa de inscrição e o número da conta bancária para o depósito.

5. Critérios estabelecidos para o cadastro das Corporações (Fraternas):

5.1. Não serão aceitas as corporações (Fraternas) que porventura não tiver realizado o cadastro da inscrição no site conforme normas deste regulamento.

5.2. Critérios que poderão ser aceitos e já pré-definidos pela Coordenação Estadual e comissão organizadora local após a definição das corporações participantes:

5.2.1. Corporações mistas (Fraternas) que possuem formações musicais diferentes, (bandas marciais e orquestras de uma mesma fraterna contemplada) que se organizaram para participar, desde que adequadas ao número de participantes citados no item 3 deste Regulamento. Reforçando que o cadastro, o local de assentos e as oportunidades de apresentações individuais continuam unificadas. Para estes casos, os maestros precisam se preparar previamente, pois as oportunidades serão por corporação (Fraterna) inscrita, não tendo condições de se apresentarem individualmente.

6. Passos e prazos para os maestros se inscreverem para a VAGA:

6.1. A Comissão Organizadora Local, após o período de encerramento das inscrições e mediante lista dos contemplados, obedecerá à ordem de classificados, enviará e-mail ao maestro confirmando a inscrição, juntamente com envio de informações e dados da conta bancária para os acertos financeiros.

6.2. O maestro, mediante esta confirmação, terá o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento INTEGRAL das inscrições.

6.3. **Serão confirmadas as inscrições das corporações (Fraternas) que realizarem o pagamento de 100% do valor total das inscrições até o dia 15/08/18.** Os dados bancários serão enviados por e-mail e/ou no WhatsApp do maestro responsável pela corporação inscrita. Após depósito, os maestros deverão encaminhar os comprovantes de pagamento. Caso alguma Corporação (Fraterna) precisar de um prazo maior para este pagamento. Fica estabelecido o prazo máximo e sem possibilidade de renegociações, até o dia 31/08/2018 para os acertos finais. **Obs.: Conforme reunião da COL-Erechim em 16/08/2018, foi estendido o prazo para acertos finais até o dia 14/09/2018.**

6.4. Após depósito, o maestro envia e-mail com comprovante de pagamento, validando também o aceite aos termos deste Regulamento. Enviar os comprovantes para os seguintes e-mails:

Maestro ponto focal: ezequiellgnministro@gmail.com,

Maestro vogal: rodrigoavilasilveira@gmail.com.br,

Tesoureiro ENBO-BR: robertrompete@hotmail.com,

Responsável ENBO-BR: secretaria@enbo.com.br,

6.5. Em casos de desistência, os valores depositados ficam de comum acordo e, mediante aceite da inscrição, destinado como doação (oferta) em prol da realização deste evento e havendo saldo positivo ao final dos acertos, serão destinados a ANBO – Associação Nacional de Bandas e Orquestras (Caixa central das atividades ENBO-BR). Não haverá devolução de valores depositados. Motivos de força maior devem ser analisados pela Diretoria Executiva Regional em conjunto a Comissão Organizadora Local.

6.6. A Diretoria Executiva Regional e Comissão organizadora local não se responsabilizará por acordos financeiros realizados de forma prévia, referentes à reserva de hotéis. Portanto, orientamos que as reservas junto aos hotéis da cidade somente sejam realizadas após a confirmação da sua inscrição. Tanto quanto possível, sugerimos o empenho das corporações no sentido de optarem por acomodação nos hotéis (ver informações dos hotéis anexada no campo de inscrição site www.enbo.com.br clicar em SOBRE O EVENTO), o que seguramente garantirá um maior conforto aos músicos.

7. Carta convite:

7.1. Após a validação, mediante inscrições aprovadas, caso necessário, será emitida a carta convite aos maestros e pastores. A carta poderá ser enviada pelos correios ou via e-mail, mediante necessidade apresentada pelos maestros de cada cidade participante.

8. Termo de compromisso: Os maestros que se inscreverem se comprometem a:

8.1. Participar da programação completa inserida abaixo. Isto implicará em participação desde o início da programação até o encerramento, não sendo permitido se ausentar tanto no início quanto da programação final do Evento. Eventuais atrasos devem ser tratados diretamente com a COL-Comissão Organizadora Local. Segue programação resumida:

Sexta-feira – Templo da Na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Rua Silveira Martins, 506 – Centro – Erechim-RS Das 19:00 as 21:30

Sábado - Pavilhões do Parque / ACCIE – Associação Comercial e Industrial de Erechim - Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n°, Bairro Frinape - Cep: 99700-000 - Erechim - RS.

Das 06:30 às 11:30 (Café/Devocional/Desfile/Apresentações coletivas)

Das 14:00 às 16:00 (Apresentações individuais e coletivas)

Das 18:00 às 21:30 (Apresentações individuais e coletivas/Encerramento)

8.2. Se programar para respeitar o tempo das músicas, na escolha do repertório, sendo para as apresentações individuais, tempo máximos de 4 minutos, com tolerância de 5 minutos para apenas uma das peças a ser apresentada por corporação. O não atendimento a este quesito demonstrará inobservância ao Regulamento e afetará a programação geral do encontro. Nesse tempo já incluída a preparação, organização (músicos, solos e vocal) para execução da canção.

8.3. Ter cuidado na escolha do repertório, orar e pedir a Deus orientação na definição dos hinos a serem apresentados, para que estes arranjos sejam sacros, contendo origem e letras que tragam edificação espiritual a todos os participantes. Não executar repertórios com trechos de música secular inserido em meio ao arranjo da música sacra escolhida.

8.4. Repertório da apresentação individual – Após a confirmação das inscrições e mediante as orientações da comissão organizadora local, cada maestro deverá completar em campo específico do site conforme segue:

8.4.1. Incluir todas as informações solicitadas no campo repertório individual (Nome/Tempo/Arranjo). Segue o caminho do site: www.enbo.com.br => aba EEBO 2018 Erechim => Inscrição Corporação (localizar os campos para inclusão dos arranjos de sua apresentação individual).

8.4.2. Na definição e escolha do repertório, deixar sempre um ou mais hinos extra a este cadastro.

8.4.3. Tempo da música – se ultrapassar o tempo limite, ensaiar o “coda” para os hinos longos, abreviando e adequando a duração da música.

8.5. Repertório apresentação Coletiva – O maestro é responsável por baixar o repertório coletivo diretamente do site www.enbo.com.br aba MULTIMIDIA o repertório coletivo. Promover os ensaios deste repertório com a sua corporação (Fraterna).

8.6. Havendo disponibilidade financeira, a COL-Comissão Organizadora Local irá confeccionar a Camiseta oficial do evento. Ver item 10 – Camisetas

8.7. Garantir a pontualidade para toda a programação: Início das atividades, período de alimentação e de banho. Excetuando-se, motivos justificados.

8.8. Atendimento às normas que serão pré-estabelecidas para apresentações externas inseridas na programação, quando houver. Ex.: apresentação pública (Desfile).

8.9. Obrigatoriedade de participação na reunião extraordinária ou envio de um representante. Podendo-se utilizar dos recursos de tecnologia para garantir a participação nesta reunião. A reunião extraordinária é marcada e divulgada com antecedência de 30 dias.

8.10. Realizar os acertos financeiros dentro dos prazos estipulados pela COL.

9. Inscrições para ouvintes (Convidados que não irão tocar): Serão aceitas inscrições avulsas tanto para maestros quanto para componentes ou visitantes diversos. Valores, condições e prazos para estas inscrições, são as mesmas estabelecidas para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos, àqueles que estarão participando do evento como ouvintes, seja de forma particular ou acompanhando alguma corporação musical inscrita, de forma individual, casais ou pequenos grupos que tem interesse em acompanhar as atividades do encontro. Estas inscrições estarão abertas para o cadastro até 31/08/2018.

10. Camisetas:

10.1. Todo maestro ao preencher o cadastro de inscrição no campo COMPONENTES do site, deverá preencher a numeração da camiseta. É através destas informações que a COL-Comissão Organizadora Local irá providenciar a confecção das mesmas, observando-se o item 8.6 deste regulamento.

10.2. Estejam atentos aos avisos pois todos serão orientados a utilizar a camiseta em determinado momento da programação.

11. Dados da Corporação (Fraternas) e dos Componentes:

11.1. Observar a quantidade de inscritos x Valor informado para o Financeiro.

11.2. Observar a quantidade de inscritos x Quantidade total de componentes lançados no campo de cadastro da corporação (Fraternas).

11.3. Atenção para possíveis preenchimentos com erros de digitação em nomes. Sempre conferir, revisar e/ou completar nome de todos os músicos de sua corporação.

Muito importante: Confira se digitou os nomes e dados dos componentes corretamente, principalmente nomes com 2 “N”, 2 “L”, com “Y”, com “H” e etc. Uma vez cadastrado errado, os CERTIFICADOS, principalmente, serão preenchidos tal qual está lançado no site.

12. Uniforme para os principais períodos de apresentação:

12.1. Pedimos a todos os maestros para organizarem as suas equipes, com uniformes para os seguintes dias e horários:

12.1.1. Sexta-feira à noite – Social/Culto de abertura

12.1.2. Sábado de manhã – Camiseta “uniforme” cedida pela Comissão Organizadora Local. Será utilizada no desfile.

12.1.3. Sábado à noite – Social completo

12.1.5. Ficar atento as possíveis alterações a serem validadas com a formalização da programação oficial do evento.

13. Considerações a respeito da cidade de ERECHIM - RS

a) O local escolhido para a realização do EEBO-2018 – Erechim - RS será nos Pavilhões do Parque / ACCIE – Associação Comercial e Industrial de Erechim - Rua Henrique Pedro Salomoni, s/nº, Bairro Frinape - Cep: 997000-00 - Erechim - RS.

Este local tem capacidade máxima para receber o número de até 12 corporações (Fraternas). A capacidade máxima para público participante é de até 1.200 (Mil e duzentas) pessoas assentadas em cadeiras plásticas.

b) Estrutura de Som e Vídeo será feita via contratação de terceiros por parte da Comissão Organizadora Local.

c) Voltagem no local apenas 220v ou se tiver as duas opções, citar as duas.

d) Necessário levar extensão e equipamentos de som (caixa de retorno, microfones, cabos...). Será necessário levar cubos para guitarra e contrabaixo, além de extensão e equipamentos de som (mesa, microfones, cabo de linha para a mesa geral etc). Serão disponibilizados diversos pontos com canal para ligação direta da mesa de som da corporação ao sistema central de som, sendo necessário, para isso, cabo de linha de pelo menos 20 metros.

e) Verificar a lista da Rede Hoteleira publicada no site, contendo: Nome do Hotel, telefone, endereço, capacidade de lotação e e-mail. Em Erechim terá uma pessoa específica junto à Comissão organizadora Local que cuidará das hospedagens em hotéis da cidade. Somente após o recebimento de confirmação da inscrição, é que o maestro deverá contratar estes serviços.

f) Alojamento – Não haverá alojamento. A Comissão Organizadora Local não se responsabilizará por corporações que não confirmarem reserva de hotéis antecipadamente.

g) Banheiros disponíveis no Pavilhões do Parque / ACCIE.) liberados para uso interno dos participantes:

- FEMININO: 04 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.
- MASCULINO: 08 Boxes, sendo 01 para portadores de necessidades especiais.

h) Espaço para público ouvinte: Será disponibilizado cadeiras para o público em geral. Aproximadamente 500 (Quinhentos) assentos (cadeiras).

i) Cozinha com estrutura e refeitório adequado para servir 800 pessoas assentadas.

j) Haverá apresentações públicas em ERECHIM. Prepare a sua corporação para uma belíssima apresentação ao público! Será um desfile na parte da manhã! Todas as corporações inscritas deverão estar cientes deste compromisso. Casos atípicos devem ser tratados diretamente com a Comissão Organizadora Local antes validar a inscrição da corporação.

15. Transmissão ao vivo: O EEBO-RS Erechim 2018 será transmitido ao vivo, quem quiser assistir pode acessar via facebook, neste link: <https://www.facebook.com/aderechim>

16. Candidatura a sediar o próximo EEBO: As corporações interessadas em sediar o próximo encontro deverão apresentar carta, assinada pelo maestro e pelo pastor dirigente, contendo a manifestação de interesse e sugestão de datas, sempre atentos às exigências contidas no estatuto EEBO-RS especialmente quanto à capacidade de receber o mínimo de até 12 corporações. Solicitar modelo de carta padrão. A votação dos maestros para escolha ocorrerá em reunião a ser realizada ao final dos trabalhos de sábado deste encontro em Erechim, no Sábado dia 22 de setembro as 17:30.

17. Considerações finais: Os assuntos não tratados neste Regulamento deverão ser alinhados entre a COL Comissão Organizadora Local e o Coordenador Estadual ou ainda Diretor Regional e após consenso, direcionados para a Diretoria Executiva Nacional (presidencia@enbo.com.br / secretaria@enbo.com.br), com total autonomia para tomada de decisões.

Utilize a nossa página de contatos em nosso site www.enbo.com.br acesse CONTATOS, escolha a CATEGORIA EEBO-RS Erechim e envie a sua necessidade, teremos uma equipe pronta a lhe atender. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do EEBO-RS 2018 Erechim

Deus vos abençoe!